



ADENDA

À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO N.º 157/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro n.º 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão da presente **Adenda à Licença Especial de Ruído n.º 157/2022** concedida à **Comissão de Festas de São Gonçalinho**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial:

Atividade Ruidosa Temporária: Festas em Honra de São Gonçalinho 2023

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Comissão de Festas de São Gonçalinho

Localização das Atividades: Arruamentos da zona da Beira Mar, Parque dos Remadores Olímpicos, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 05 a 09 de janeiro de 2023

Em aditamento à Licença Especial de Ruído n.º 157/2022:

Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo: do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- Dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira): das 12h00 às 12h30 e das 17h00 às 17h30
- Dia 06 de janeiro de 2023 (sexta-feira): das 12h00 às 12h30 e das 17h00 às 17h30;
- Dia 07 de janeiro de 2023 (sábado): das 09h00 às 09h30 e das 17h00 às 17h30;
- Dia 08 de janeiro de 2023 (domingo): das 09h00 às 09h30 e das 17h00 às 17h30;
- Dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira): das 12h00 às 12h30 e das 22h00 às 17h00 às 17h30.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro